



## Programa

# Madeira é Legal

Com o objetivo de estimular e promover o uso da madeira de origem legal e certificada na construção civil no Estado e no Município de São Paulo, surgiu em março de 2009 o programa 'Madeira é Legal' como uma iniciativa de empresas e entidades do setor madeireiro e da construção civil, da sociedade e dos governos Estadual e Municipal de São Paulo.

O programa incentiva o envolvimento de associações de classe, produtores e distribuidores de madeira, buscando reforçar a aplicação de mecanismos de controle como o Documento de Origem Florestal (DOF), o incentivo ao uso da madeira legal e certificada e a aquisição de produtos florestais de empresas fornecedoras participantes do Cadmadeira - Cadastro Estadual das Madeiras Paulistas.

Entre as diversas ações do programa, além do engajamento e conscientização de seus signatários sobre a importância do combate à madeira ilegal, está o compromisso de cada parte firmado voluntariamente no Protocolo de Cooperação que deu origem ao Madeira é Legal. Cabe aos atores

realizarem, de forma integrada, esforços que visem o fomento ao uso de espécies alternativas de madeira, a elaboração de legislações de produção e compra responsável e a conscientização de consumidores e profissionais para a compra responsável. Assim contribuirão para o combate da informalidade e da ilegalidade na cadeia produtiva da madeira.



O site do programa [www.madeiralegal.org.br](http://www.madeiralegal.org.br) presta serviço ao disponibilizar informações sobre o uso responsável da madeira na construção civil.

### CONHEÇA A DIFERENÇA ENTRE MADEIRA LEGAL E CERTIFICADA:

■ **MADEIRA LEGAL:** cumpre todos os requisitos previstos na lei quanto à documentação (emitida pelos órgãos ambientais federais ou estaduais) e pode vir tanto de manejo florestal sustentável como de desmatamento, desde que autorizado pelos órgãos ambientais.

■ **MADEIRA CERTIFICADA:** é aquela que não só tem a documentação de acordo com a lei, mas também que não degrada o meio ambiente e contribui para o desenvolvimento social e econômico das comunidades florestais. Para que isso aconteça, o processo de certificação deve assegurar a manutenção da floresta, por meio do manejo florestal sustentável, previsto em lei, bem como o cumprimento da legislação trabalhista e a viabilidade econômica da atividade no longo prazo.



## Signatários

São signatários do Protocolo Madeira é Legal: os governos Estadual e Municipal de São Paulo, Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas do Estado de São Paulo (SindusCon-SP), a Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas (APEOP), a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA), o WWF-Brasil, o Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (GVces), o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, o Conselho Brasileiro de Construção Sustentável (CBCS), a Associação de Produtores Florestais Certificados na Amazônia (PFCA), o Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo (SECOVI-SP), a Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo (APeMEC), o Conselho Brasileiro de Manejo Florestal (FSC Brasil), o Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo (SINDIMASP), a Associação Nacional dos Produtores de Pisos de Madeira (ANPM), o Sindicato da Indústria do Mobiliário de São Paulo (SINDIMOV), a Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano (AELO), a Sociedade Brasileira de Silvicultura (SBS), o Instituto de Engenharia, o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), o ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), e o Instituto São Paulo Sustentável (Movimento Nossa São Paulo).

**O PROTOCOLO PERMANECE ABERTO PARA NOVAS ADESÕES.**



[www.madeiralegal.org.br](http://www.madeiralegal.org.br)